

Estância Turística de Salto, 04 de Dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 44/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

Instituir a COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA para o Processo Eleitoral para Escolha de Representantes da Sociedade Civil, conselheiros que irão compor o CMAS/Salto para o exercício de 2025 a 2026.

Presidente: Claudimara Rita Santa Rosa – Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelas Organizações da Política de Assistência Social;

Secretário: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho – Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelas Organizações da Política de Assistência Social;

Mesário: Josefa Firmino Anacleto: Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelos Usuários da Política de Assistência Social;



Gabriela de Oliveira Sanches
Presidente do CMAS 2024